



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 9h33min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Olga Maria da Mota, Mauricio Silva de Souza, Sandra Andrea de Miranda, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Adriana Araújo Bastos de Souza. Foi aprovada a justificativa de ausência na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes e Luanna Freitas Johnson, porque estão afastadas para cursar pós-graduação *stricto sensu*. O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando a Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza, como secretária *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** a) O chefe do DACE solicitou que o(a) servidor(a) que não tenha condições de participar de reunião do CONDEP/DACE ou do NDE/Curso de Pedagogia, por gentileza, encaminhe mensagem para dace-gm@unir.br, com no mínimo 24h horas antes do início da reunião. b) O Chefe do DACE informou que recebeu da Secretária da SERCA/Campus de Guajará-Mirim, a relação dos acadêmicos (das turmas de Pedagogia anteriores à Pedagogia 2016.1, que estão faltando apenas a disciplina TCC, para concluir o Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim. c) O Chefe do DACE informou que foram devidamente encaminhadas as demandas do PDP/2021 dos(as) servidores(as) do DACE. O(a) servidor(a) que preencheu e enviou para forms-receipts-noreply@google.com, por gentileza, encaminhe cópia para o chefe do DACE, via dace-gm@unir.br. d) O Chefe do DACE informou que encaminhou, via o SIGAA, o EDITAL Nº 06/2020/PROCEA/UNIR/2020 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS DOS EDITAIS Nº 04/PROCEA/2019 E Nº 05/PROCEA INTERIOR/2019), aos discentes ativos do Curso de Pedagogia. **2. Processo:** 999055893.000015/2020-46. **Assunto:** Progressão funcional. **Interessada:** Olga Maria da Mota. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, o parecer de progressão funcional horizontal da servidora Olga Maria da Mota. **3. Processo:** 99955142.000020/2019-53. **Assunto:** Convênio de cooperação técnico-científica entre a UNIR e o INPA. **Interessado:** DACE. **Decisão:** O CONDEP/DACE manifestou-se favorável ao acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a UNIR e o Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia - INPA. **4. Processo:** 999119631.000043/2020-25. **Assunto:** Redistribuição da servidora Luciana Riça Mourão Borges. **Interessado:** Luciana Riça Mourão Borges. O Chefe do DACE falou sobre o conteúdo do referido processo e da mensagem "Re: Redistribuição docente", da servidora Luciana Riça Mourão Borges, que respondeu dessa forma, ao Chefe do DACE: "[...] manifesto-me formalmente interessada em ocupar essa vaga junto ao corpo docente do curso de Pedagogia do campus de Guajará-Mirim [...]." Em seguida, os conselheiros realizaram apreciações. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, a redistribuição da servidora Luciana Riça Mourão Borges, Professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE)/Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, via o código de vaga 307601. **5. Processo:** 999055893.000022/2020-48. **Assunto:** Credenciamento de professor voluntário. **Interessado:** Fabiano Sales de Aguiar. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, o parecer sobre o credenciamento de professor voluntário de Fabiano Sales de Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Araújo Bastos de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 18/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 18/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 18/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Chefe de Departamento**, em 18/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 18/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 18/08/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 18/08/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA, Pedagoga**, em 18/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474242** e o código CRC **B7E7B7A0**.